

Conselho Municipal de Turismo



A Lei Municipal nº 2.490-2012 institui o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) como órgão deliberativo, consultivo e de fiscalização da atividade turística, e parte integrante do Sistema Municipal de Turismo. As suas principais atribuições incluem a formulação e o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Turismo, além da gestão e fiscalização do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR). O COMTUR se constitui em um espaço de articulação e proposição de políticas públicas e é essencial para promover o desenvolvimento turístico, integrando esforços entre a Administração Municipal e os prestadores de serviços do setor.

COMPETÊNCIAS

1. Formular políticas, diretrizes, apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Turismo;
2. Garantir o cumprimento dos objetivos da Política Municipal de Turismo;
3. Deliberar, supervisionar e fiscalizar as ações do Fundo Municipal de Turismo;
4. Analisar e emitir parecer aos projetos apresentados ao Fundo Municipal de Turismo;
5. Fiscalizar a realização e o cumprimento dos projetos financiados;
6. Convocar técnicos para emissão de parecer sempre que necessário.

O COMTUR Araucária é composto por 16 conselheiros titulares e igual número de suplentes, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil. A presidência é rotativa e com mandato atual de 1 ano, alternando entre as 2 esferas de representação.

- **Presidente:** Daniel Francisco Roberto (Sociedade Civil/ACIAA) - Eleito em 26/02/2026
- **Secretário:** André Lara de Souza (Poder Público/DETUR)
- **Conselheiros:** vide decretos

- **Contato:** (41) 3614-7651 (Secretaria do Conselho)
 - **E-mail:** comtur@araucaria.pr.gov.br
-

Revision #23

Created 19 December 2025 14:00:59 by André Lara de Souza

Updated 8 April 2026 19:26:03 by André Lara de Souza